



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº 688/2019
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

“Dispõe sobre a denominação do Complexo Poliesportivo ainda não denominado e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Complexo Poliesportivo **GETÚLIO SÁVIO SOBRAL**, localizado nas proximidades da Avenida Eduardo Silveira Sobral, conhecida como rua dos ciganos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 11 de dezembro de 2019.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal